



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 107/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Agente de Organização Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sr(t)a. **HEROÍNA PETRUCCI DA SILVA**, portadora do CPF nº *****.004.788-****, do cargo efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 27 de maio de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 27 de maio de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 2 de junho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL